

ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022.

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2020, de 30 de setembro de 2020 para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município Crato/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os moldes da Lei Municipal nº 3643/2019, que criou novos cargos e acrescentou vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município do Crato; a Lei Orgânica do Município do Crato, e, ainda do Art. 13, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Crato;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 30 de setembro de 2020, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, o qual fora homologado em de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	054.***.***-44	ANDERSON TAVARES MOREIRA
2.	093.***.***-21	FRANCISCO LEONARDO DE LIMA

ARQUITETO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	061.***.***-27	CAROLINE STÉFANY SOARES VIEIRA
2.	059.***.***-64	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	502.***.***-04	LUCIANA MEDEIROS FEITOSA
2.	031.***.***-14	FRANCISCA EDUARDA FREIRE DE OLIVEI
3.	054.***.***-54	MÁRCIA PEREIRA FERREIRA
4.	062.***.***-65	JOANA AMÉLIA DE OLIVEIRA LUCENA
5.	607.***.***-73	IRIS LUZ LANDIM ALCANTARA
6.	015.***.***-07	THAUANY DOS SANTOS COSTA

7.	003.***.***-30	DALVA EMANOELA MACEDO ALENCAR
8.	057.***.***-67	KALINE DE SOUZA BARBOSA
9.	004.***.***-21	ANTONIO LUCAS SANTANA ROCHA
10.	883.***.***-20	GILIANE SANTOS PEREIRA DA SILVA
11.	035.***.***-63	BRUNA ROMÃO COSTA
12.	061.***.***-83	JESSICA LAIANE DE SOUSA FELIPE
13.	023.***.***-81	SUELY VITAL DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL - PcD

CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	068.***.***-78	NAYANE DUARTE ALEXANDRE

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	069.***.***-77	JULIO CESAR DE SOUZA MELO
2.	056.***.***-98	DAIANA PEREIRA DE FIGUEIREDO

ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	048.***.***-88	FELIPE CARLOS DE ARAÚJO LEAL
2.	063.***.***-05	IAN HENRIQUE TELES BRAGA
3.	398.***.***-90	FRANCISCO HIPOLITO DE CARVALHO SO
4.	097.***.***-67	EDMILSON BELIZARIO DA COSTA JUNIOR
5.	061.***.***-01	GABRIEL FERNANDO LEITE

ENGENHEIRO ELÉTRICO

CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	044.***.***-03	PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA
2.	014.***.***-03	MILTON RIBEIRO DA COSTA NETO

FARMACÊUTICO

CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	013.***.***-94	DAFANI DE MEDEIROS XAVIER

FISCAL DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ZOOTECNIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	076.***.***-42	VICTORIA ATHINA DE ALMEIDA PINTO

FISCAL DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – MEDICINA VETERINÁRIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	106.***.***-54	JOSÉ ANDERSON SOARES LEITE

FISCAL DE TRIBUTOS		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	052.***.***-47	CESAR AUGUSTO CARDOSO BARROSO
2.	049.***.***-18	TÚLLIO AURELIANO COIMBRA SOARES
3.	033.***.***-05	GABRIELA ALENCAR LETTINHO
4.	054.***.***-01	LÍVIA VASCONCELOS ALENCAR

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	072.***.***-14	ALYCIA GONCALVES VIEIRA BRILHANTE
2.	014.***.***-03	RYSANNA NICOLAU DIAS
3.	050.***.***-05	AGDA HERMINIA DE ARAUJO LIMA SOUS
4.	066.***.***-75	ÁLIFE DIÊGO LIMA SILVA
5.	064.***.***-23	DANILO FERREIRA DA SILVA

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FARMÁCIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	1054.***.***-78	MONYELLE DE OLIVEIRA CALISTRO

FISIOTERAPEUTA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	042.***.***-96	CICERO ERLANDIO ISIDIO DE ALMEIDA
2.	061.***.***-05	ISABEL OLIVEIRA MONTEIRO
3.	018.***.***-62	DAVID BATISTA ALENCAR

MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	053.***.***-30	THAIS LIMA DINIZ
2.	981.***.***-20	ROBERT EINSTEIN SEVERIANO DE ARAUJ
3.	068.***.***-20	JORGE LUCAS SANTOS OLIVEIRA
4.	021.***.***-20	GILMARA RÉGIA SIMÕES DA SILVA
5.	041.***.***-05	EMANUEL DE LUCENA AUGUSTO LIMA
6.	697.***.***-20	THIAGO BRITO DO NASCIMENTO
7.	057.***.***-42	MARIA RACHEL SOUSA DO NASCIMENT
8.	032.***.***-89	PEDRO IKARO RODRIGUES DE ANDRADE
9.	010.***.***-38	VICTOR ROCHA CABRAL DE LACERDA
10.	018.***.***-23	SARAH DE FIGUEIREDO SANTOS

MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA - PcD		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	996.***.***-87	TATIANA DE MENEZES

MÉDICO AUDITOR		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	006.***.***-50	DAMITO ROBSON XAVIER DE SOUZA
2.	035.***.***-67	JOSE JAYSLANIO ROSADO MATIAS

MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	016.***.***-40	MARCIO ABATH LANDIM

MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGIA MÉDICA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	005.***.***-39	JÉSSICA DA COSTA DE OLIVEIRA

MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	003.***.***-66	PABLO PITA

MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	037.***.***-67	PEDRO YZAAC ALENCAR DUARTE

MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	600.***.***-01	BRENO ABIMAEEL MACEDO CRUZ

MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	037.***.***-09	MARIANA BATISTA DE FIGUEIREDO
2.	051.***.***-09	THAÍS BEZERRA CORNÉLIO DE LIRA

MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	013.***.***-79	DAYRANA ALVES LUCENA

MÉDICO ESPECIALISTA – ULTRASSONOGRRAFIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	016.***.***-40	LUANE BITU LEAL ALENCAR

NUTRICIONISTA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	066.***.***-20	MARIA ROSIANY SOUSA MOREIRA

ORIENTADOR EDUCACIONAL - PSICOLOGIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	020.***.***-40	CÉLIA APARECIDA ARAÚJO LEMOS
2.	063.***.***-12	MARIA RAFAELA MARTINS MEDEIROS
3.	035.***.***-00	JOÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS
4.	076.***.***-51	JULIANNA FIRMINO BEZERRA
5.	048.***.***-27	FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILV
6.	053.***.***-62	VANESSA KELLY BATISTA BORGES
7.	061.***.***-11	JULIENE APARECIDA ALVES FELIX
8.	055.***.***-38	DIOGO INÁCIO DOS SANTOS
9.	057.***.***-86	THAÍS SOARES GREGÓRIO

ORIENTADOR EDUCACIONAL – PSICOLOGIA - PcD		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	451.***.***-15	SOLANGE GONÇALVES ROLIM

ORIENTADOR EDUCACIONAL – SERVIÇO SOCIAL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	031.***.***-43	ISABELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA
2.	052.***.***-06	ANDRESSA DE OLIVEIRA GREGORIO
3.	028.***.***-60	LINA MARIA VIDAL ROMÃO
4.	014.***.***-03	THYALLA MARIA FEITOSA DE ALMEIDA
5.	063.***.***-58	ANNA LARISSA LAURENTINO FELIX
6.	068.***.***-35	ANTONIO FABIO ALVES FEITOSA
7.	046.***.***-09	TAMIRYS FERREIRA BEZERRA
8.	026.***.***-81	LIARA APARECIDA DA COSTA FIUSA
9.	056.***.***-05	CAIQUE MONTEIRO ROCHA

ORIENTADOR EDUCACIONAL – SERVIÇO SOCIAL - PcD		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	048.***.***-82	MIKAELE DE SENA BESERRA

PSICÓLOGO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	040.***.***-31	LAIS VELOSO DE LIRA
2.	059.***.***-30	MARIA ISABEL RODRIGUES DE ALMEIDA
3.	930.***.***-04	ROMULO PEREIRA DE PAIVA
4.	058.***.***-27	MURILO RIBEIRO DE SOUSA
5.	047.***.***-23	RAYANE PEREIRA BACURAU
6.	036.***.***-14	ROSEANNE ALMEIDA DE CASTRO
7.	637.***.***-20	CRISTIANE XENOFONTE SIEBRA
8.	055.***.***-70	LILITH FEITOSA ACIOLY
9.	046.***.***-10	DAVI SAMPAIO CARDOSO

PSICÓLOGO - PcD		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	031.***.***-02	ALANNA LUCIANO DE LUCENA

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL – TOPOGRAFIA E ESTRADAS		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	037.***.***-04	CICERA HIARLY FERREIRA SILVA

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	473.***.***-00	ELIZANGELA GONÇALVES CAÇULA
2.	101.***.***-12	MIKAELLY DUARTE LEITE

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – SAÚDE BUCAL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	108.***.***-05	FRANCISCA JOYCE PEREIRA DA SILVA
2.	019.***.***-57	MARIA VANESSA MARTINS ALVES
3.	020.***.***-07	EDIVANIA VIEIRA DE ALMEIDA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
1.	603.***.***-02	FELIPE AUGUSTO BATISTA BARROS
2.	096.***.***-82	THAÍS PEREIRA CAVALCANTI

Art. 2º - Os candidatos relacionados no presente Edital deverão entregar à documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, nos dias 13 e 14 de junho de 2022, das 09h às 16h, no Auditório da sede do Fundo de Previdência Social do Município do Crato - PREVICRATO, situado na Av. Maildes de Siqueira, S/N – Alto da Penha, Crato – Ceará, (próximo ao Posto de Especialidades do Município do Crato, antigo Posto da Grota, e Próximo ao Cemitério Público Municipal), conforme cronograma baixo:

DIA	HORÁRIO	CARGO
13/06/22	DAS 09h às 16h	Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto, Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Farmacêutico, Fiscal de Inspeção Agropecuária – Zootecnia, Fiscal de Inspeção Agropecuária – Medicina Veterinária, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal de Vigilância sanitária – Farmácia, Fisioterapeuta, Nutricionista, Tecnólogo em Construção Civil – Topografias e Estradas, Terapeuta Ocupacional, Auxiliar de odontologia – Saúde Bucal, e Técnico em Segurança do Trabalho.
14/06/22	DAS 09h às 16h	Médico Atenção Básica, Médico Auditor, Médico Especialista – Cardiologia, Médico Especialista – Endocrinologia Médica, Médico Especialista – Infectologia, Médico Especialista – Oftalmologia, Médico Especialista – Ortopedia, Médico Especialista – Psiquiatria, Médico Especialista – Reumatologia, Médico Especialista –

		Ultrassonografia, Orientador Educacional – Psicologia, Orientador Educacional – Serviço Social, e Psicólogo.
--	--	--

§1º. O candidato que entregar a documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável até o dia da solenidade de nomeação, proceder à regularização, sob pena de desclassificação.

§2º. Deixar de submeter à documentação exigida no prazo legal implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município do Crato/CE convocar o candidato imediatamente posterior através de nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Os convocados deverão entregar os exames admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, em data conforme consta no artigo anterior, a fim de que sejam analisados pelo Perito designado pelo Município do Crato. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Crato/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e dos exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Crato/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será, também, publicada no site oficial do Município, momento no qual o candidato deverá entregar a Declaração de Aceite, constante do Anexo V, devidamente assinada e reconhecida firma em Cartório.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município do Crato/CE (<https://diariooficial.crato.ce.gov.br/>) e divulgado amplamente no Portal do Município do Crato (www.crato.ce.gov.br), ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alexandre Arraes, em Crato, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato.

ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- I. 01 fotografia 3x4, recente;
- II. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica);
- IV. Cópia de comprovante de residência atual;
- V. PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- VI. Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos ou Certidão de Quitação expedida pela Justiça Eleitoral, conforme o caso (cópia reprográfica);
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);
- VIII. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- IX. Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS – página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- X. Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- XI. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- XII. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo (cópia autenticada);
- XIII. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe, acompanhada de Certidão de situação de regularidade, para os cargos que exigirem;
- XIV. Certidão de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará;
 - b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará;
 - c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- XV. Declaração de Bens e Valores, Anexo III, que Constitua o Patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela declaração de Imposto de Renda.
- XVI. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, Anexo IV.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos.

As declarações dos anexos III, IV e V deverão apresentar reconhecimento de firma em Cartório.

ANEXO II
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- I.** Os candidatos convocados deverão entregar os exames abaixo listados no dia determinado pela Administração Pública Municipal para devida análise:
- a) Exame Clínico Ocupacional;
 - b) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 incidências;
 - c) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de Jejum;
 - d) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV;
 - e) Hepatograma (TGO + TGP);
 - f) VDRL;
 - g) Urina – rotina (EAS);
 - h) Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra;
 - i) ECG – Eletrocardiograma com laudo de Médico Cardiologista;
 - j) Avaliação psicológica – verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.
- II.** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato (a).
- III.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame Médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito, designado pela Administração Pública Municipal.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, conforme o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.429/1992, que:

- () Não possuo Bens e Valores a declarar;
 () Possuo Bens e/ou Valores, conforme declaração de IR em anexo;
 () Possuo os Bens e Valores relacionado (s) abaixo;

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 233 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGO PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () SIM () NÃO, EXERÇO, cargo, função ou emprego público na administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

Se a resposta for SIM:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, e estou sujeito à carga horária de ____ horas semanais, conforme certidão/declaração expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () SIM () NÃO, ACEITO ASSUMIR o cargo _____ para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

PORTARIA Nº 1805001/2022 – SEAD
CRATO-CE, 18 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA VALDETE NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 325.314.193-49, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1805002/2022 – SEAD
CRATO-CE, 18 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA TOMAZ DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 810.093.803-20, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1805003/2022 – SEAD
CRATO-CE, 18 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VERIDIANY APARECIDA DA SILVA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 047.971.573-48, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CDS 05, com lotação no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVCRATO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

**PORTARIA Nº 0405001/2022 - SEUMA
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2022**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR**, inscrito no **RNP Nº 0601917979**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO nº 2020.10.05.2**, **REVOGANDO** a Portaria nº **0607001/2021** de 06 de julho de 2021, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (LOTE 2 - PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO).**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 04 de maio de 2022.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.04.29.1** DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº. 2019.12.12.2**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 47.061,12 (QUARENTA E SETE MIL, SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,12% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 1.752.525,95 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** PARA **R\$ 1.799.587,07 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2022.****

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO **CONTRATUAL Nº 2022.05.16.1**, RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.21.1**, REFERENTE À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.06.1**. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, BONÉS E SACOLAS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.04.122.0021.2.051 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME - VALOR GLOBAL – R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 31 de maio de 2022 às 10h30min**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO (LIXÃO) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 17 de maio de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.11.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.11.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 03 de junho de 2022 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 17 de maio de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2018.08.06.1. -PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.08.06.1**, DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CUJOS VALORES A PARTIR DESTA DATA SERÃO OS SEGUINTE: ITEM ONDE SE REFERE AO **VEÍCULO TIPO VAN** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,57; ITEM ONDE SE REFERE AO **MICRO ÔNIBUS OU SIMILAR** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,38; ITEM ONDE SE REFERE AO **VEÍCULO TIPO ÔNIBUS** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,08, SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.633.600/0001-50. CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2018.08.13.5- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.08.13.5**, DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM

REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CUJOS VALORES A PARTIR DESTA DATA SERÃO OS SEGUINTE: ITEM ONDE SE REFERE AO **VEÍCULO TIPO VAN** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,57; ITEM ONDE SE REFERE AO **MICRO ÔNIBUS OU SIMILAR** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,38; ITEM ONDE SE REFERE AO **VEÍCULO TIPO ÔNIBUS** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,08, SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.633.600/0001-50. CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2018.09.03.1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.09.03.1**, DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CUJOS VALORES A PARTIR DESTA DATA SERÃO OS SEGUINTE: ITEM ONDE SE REFERE AO **VEÍCULO TIPO VAN** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,57; ITEM ONDE SE REFERE AO **MICRO ÔNIBUS OU SIMILAR** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,38; ITEM ONDE SE REFERE AO **VEÍCULO TIPO ÔNIBUS** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,08, SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.633.600/0001-50. CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2018.10.02.1- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.10.02.1**, DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CUJOS VALORES A PARTIR DESTA DATA SERÃO OS SEGUINTE: ITEM ONDE SE REFERE AO **VEÍCULO TIPO VAN** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,57; ITEM ONDE SE REFERE AO **MICRO ÔNIBUS OU SIMILAR** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,38, SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.633.600/0001-50. CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2021.07.21.3- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2021.07.21.3**, DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1** - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CUJOS VALORES A PARTIR DESTA DATA SERÃO OS SEGUINTE: ITEM ONDE SE REFERE AO **VEÍCULO TIPO VAN** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,57; ITEM ONDE SE REFERE AO **MICRO ÔNIBUS OU SIMILAR** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,38, ITEM ONDE SE REFERE AO **VEÍCULO TIPO ÔNIBUS** PASSARÁ PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,08, SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.633.600/0001-50. CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.08.3. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: MÉTRICA – ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME, VALOR ESTIMADO R\$ 2.227.741,67 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), PARA O LOTE 1 E UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, VALOR ESTIMADO R\$ 1.630.485,87 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA O LOTE 2, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 12 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.3, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2022.05.18.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0021.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 2.227.741,67 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS

E SESSENTA E SETE CENTAVOS), PARA O LOTE 1. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.07.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 1598 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 10/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA ASTRON LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.422.145/0001-20, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 1.342.743,70 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTAS E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS E SETENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, MILENNA ALENCAR BRASIL; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 16 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.05.18.2 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.07.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 1598 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 10/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CLASSIFICAÇÃO: ATIVIDADE: ATIVIDADE 14.01.10.301.0112.1.070.0000 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CONSTRUTORA ASTRON LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 1.342.743,70 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTAS E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MILENNA ALENCAR BRASIL. CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Administração do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.05.18.3, que tem como objeto a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração – 07.01.04.122.0021.2.030. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Administração do Município Sr. Robério Alves Nogueira. Crato-CE, 18 de Maio de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Administração do Município Sr. Robério Alves Nogueira e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.18.3, cujo objeto é a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração – 07.01.04.122.0021.2.030. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Robério Alves Nogueira. Crato/CE, 18 de Maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0030605/2022-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/05/2022 a noite e retornando no dia 09/05/2022.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 08 e 09 de maio de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010505/2022-SMS
CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVÂNIA VIOLETA DO NASCIMENTO, para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/05/2022 a noite e retornando no dia 06/05/2022.

Nome: GILSON CARLOS PEREIRA CAVALCANTE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 892.954.983-72

Período: 05 e 06 de maio de 2022

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011005/2022-SMS
CRATO/CE, 10 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os delegados titulares eleitos na Conferência Municipal de Saúde Mental do Crato, para participarem da 1ª Conferência Regional de Saúde Mental, para Icó -CE, saindo dia 10/05/2022 e retornando no dia 10/05/2022.

Nome: GILSON CARLOS PEREIRA CAVALCANTE

Destino: Icó – CE

CPF: 892.954.983-72

Período: 10 de maio de 2022

Cargo: MOTORISTA-CONTRATADO

Quantidade: 01 (uma) diária

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010405/2022-SMS
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/05/2022 á noite e retornando no dia 05/05/2022.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 04 e 05 de maio de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA N° 0020605/2022-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto N° 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ALBERTO PEREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Iguatu - CE, saindo dia 06/05/2022 e retornando no dia 06/05/2022.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Iguatu – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 06 de maio de 2022

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 01 (uma) diária

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021005/2022-SMS
CRATO/CE, 10 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os delegados titulares eleitos na Conferência Municipal de Saúde Mental do Crato, para participarem da 1ª Conferência Regional de Saúde Mental, para Icó -CE, saindo dia 10/05/2022 e retornando no dia 10/05/2022.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Icó – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 10 de maio de 2022

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 01 (uma) diária

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 19/05/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 17h00min).

PROFESSORES (AS) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
24	ANA DELMIRA ALVES DO NASCIMENTO	068.741.***-**	21,00

PROFESSORES (AS) DE PEDAGOGIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
394	ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA	500.642.***-**	21,00
395	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA	651.383.***-**	21,00
396	ELIANA MATTIAS BARBOSA	275.774.***-**	21,00
397	CICERA FABIANA ALVES PEREIRA	623.166.***-**	21,00
398	POLLYANA COSTA RODRIGUES	001.390.***-**	21,00

399	FERNANDA CARLA BIZERRA NICOLAU	946.855.***.**	21,00
400	SINARA XAVIER CARVALHO E SILVA	976.707.***.**	21,00
401	ANA RAQUEL FREIRE RICARTE	015.246.***.**	21,00
402	RIVANIA RIBEIRO DE SALES ALVES	024.875.***.**	21,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 18 de maio de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 0107011/2021-GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE LINGUA INGLESA, MATEMÁTICA, MÚSICA, ARTES CÊNICAS, PROFESSOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - **EDITAL do PSS Nº 002/2022 - SME, de 30 de março de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 19/05/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 17h00min).

PROFESSORES (AS) INGLÊS

CLASS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
08º	Daniele Fontes Brasil	10

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;

- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei nº 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 18 de maio de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021-GP
